INDICAÇÃO Nº.1067/2025

Vereador/Presidente Danylo Acioli

READEQUAÇÃO DOS BANCOS DO TERMINAL URBANO DE TRANSPORTE INTEGRADO SILVIO STOCCO.

Após a recente reforma do terminal urbano, a disposição dos bancos tem gerado diversas reclamações por parte dos usuários. Observa-se que a localização atual dos assentos é inadequada, criando obstáculos para a passagem de cadeirantes e dificultando o acesso às paradas de ônibus. Essa má distribuição compromete a acessibilidade e a fluidez do espaço, impactando negativamente a experiência dos cidadãos que dependem do transporte público. A necessidade de readequar esses espaços é premente para garantir um ambiente mais inclusivo e funcional para todos.

Nesse sentido, a acessibilidade e a zeladoria urbana são pilares essenciais para a construção de cidades mais justas e eficientes. Um terminal de transporte público, como ponto central de mobilidade, deve ser projetado para atender às necessidades de todos os cidadãos, incluindo aqueles com mobilidade reduzida. A disposição inadequada do mobiliário urbano não apenas dificulta a circulação, mas também pode gerar situações de risco e desconforto. A readequação da distribuição dos bancos no terminal urbano é, portanto, uma medida imperativa para promover a inclusão, a segurança e o bem-estar dos usuários, refletindo o compromisso da gestão municipal com a qualidade dos serviços públicos.

O presente pleito encontra sólido amparo nos seguintes dispositivos legais, normativas técnicas e princípios de acessibilidade, zeladoria urbana e bem-estar dos usuários do transporte público:

Em conformidade com os princípios que regem a acessibilidade e a zeladoria urbana, esta solicitação se alinha perfeitamente aos preceitos legais e técnicos. A Lei nº 10.098/2000 (Lei de Acessibilidade) e a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) estabelecem normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/07/2025 13:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p0586815879 3b6.

Adicionalmente, a intervenção proposta deve ser precedida de um estudo técnico aprofundado, que justifique a readequação dos bancos. Esse estudo deve considerar as particularidades do terminal, o fluxo de pessoas, as necessidades dos cadeirantes e o impacto positivo na fluidez e segurança do espaço.

Nesse diapasão, a responsabilidade do poder público pela promoção da acessibilidade e pelo bem-estar dos cidadãos em espaços sob sua gestão é um princípio fundamental do direito administrativo. Isso impõe o dever de zelar pela integridade física e pela qualidade de vida da população, incluindo a gestão adequada do mobiliário urbano e a prevenção de situações que dificultem a mobilidade.

Diante do exposto, e em estrita observância aos trâmites legais previstos no Regimento Interno desta Casa de Leis, notadamente no Capítulo IV -- das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, o Vereador que esta subscreve SOLICITA seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que destine o presente pleito à Secretaria competente, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias para a readequação da distribuição dos bancos no terminal urbano, considerando a acessibilidade para cadeirantes e a proximidade com as paradas de ônibus.

Tal medida é fundamental para assegurar a acessibilidade, a fluidez do trânsito de pedestres e o bem-estar da comunidade local, bem como para garantir a conformidade com as normativas de acessibilidade e a responsabilidade do poder público na gestão da infraestrutura urbana.

Sala das sessões, data da assinatura eletrônica.

Câmara Municipal de Apucarana
DANYLO FERNANDO ACIOLI MACHADO
Presidente
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/07/2025 13:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p/0586815879 3b6.